



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI
PALACETE MUNICIPAL GOVERNADOR JORGE KALUME

PROJETO DE LEI Nº 11

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO Municipal de Xapuri-Estado do Acre.

Faço SABER que a Câmara Municipal de Xapuri-Estado do Acre, aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-124.338,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS), conforme discriminação no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito de que trata o Art. 1º, provirão à conta de Superávit previsto para o FPM e ICMS.

Art. 3º - Fica alterado o Orçamento no valor de R\$-124.338,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em Contrário
Gabinete do Prefeito Municipal de Xapuri-Estado do Acre, em 20 de julho de 1994.

José da Silva Cunha
Prefeito
CPF 030.624.782-04